

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.827 NATAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 368/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** que o recesso natalino ocorrerá no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, ficando suspensos os atendimentos ao público, os prazos em procedimentos administrativos de averiguação preliminar e sindicância, bem como em processos disciplinares, exceto em relação às medidas que forem reputadas como urgentes.

Art. 2º. Para atendimento das situações de urgência, fica determinada a atuação dos Defensores Públicos, em sistema de plantão, nos termos já determinados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, na Ata da Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, através de Resolução nº 140, em anexo a Ata, publicada no DOE nº 13.803, de 12 de novembro de 2016.

Art. 3º. Os setores administrativos desta instituição funcionarão regularmente, através de sistema de revezamento entre os servidores que aqueles integrarem, devendo os Chefes de cada setor encaminhar à Defensoria Pública Geral a indicação de servidores que prestarão individualmente suas funções, no regime de rodízio autorizado.

Art. 4º. A suspensão referida no artigo 1º desta Portaria não impede a realização de ato processual de natureza urgente e imprescindível à preservação de direitos.

Art. 5º. Os casos omissos serão solucionados pela Defensoria Pública Geral.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte